



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

REPÚBLICA
AFIXAÇÃO
SE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 87 da LOM)

Dia 18/10/2013

Sir Foneas

VISTO

ATO DO PRESIDENTE Nº 016/2013

Constitui Comissão Especial para exame de Proposta de Emenda a LOM nº 004/2013, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 52, inciso I, alínea “a”, combinado com o art. 150 do Regimento Interno (Resolução nº 158/2006), depois de ouvido os Líderes das Bancadas Partidárias;

RESOLVE

Art. 1º Constituir **COMISSÃO ESPECIAL** para o exame de mérito das **Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nºs: 004/2013**, da lavra do Prefeito Municipal, José Maria de Lucena Filho, composta pelos seguintes Vereadores:

<u>TITULAR/PARTIDO</u>	<u>SUPLENTE/PARTIDO</u>
Ver. Moacir Dantas – PP	Ver. Marcio Bezerra – PP
Ver. Fernando Sobrinho – PHS	Ver. José Pereira – PSB
Ver. Júnior Datele – PMDB	Ver. Graça Rezende – PMDB
Ver. Rosivando Viana – PT	Ver. Reinaldo Lima (Rey) – PT
Ver. Belmiro Mamede – PRP	Ver. Jacqueline Monteiro – PRP

Art. 2º Convocar os Membros da Comissão Especial para reunião de instalação e escolha de Presidente e Vice-Presidente, a ser realizada nesta segunda-feira, dia 21 de outubro de 2013, às 09h00min, no Plenário, desta Casa Legislativa.

Art 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA,
“Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 18 de outubro de 2013.

[Assinatura]
Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
Presidente

